

**DECRETO Nº 089/2005**

**De 05/07/2005**

**“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO/FMS n. 0005/2005 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMS n. 0004/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório/FMS n. 0005/2005 na modalidade de Carta Convite/FMS n. 0004/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Carta Convite/FMS n. 0004/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor CAROLINE CENZI – CPF n. 969.354.130-87, o objeto constante do item único no valor total de R\$ 10.150,00 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em prestação de serviços e enfermagem, para atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal – programa PSF/Federal..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2005.

Bom Jesus - SC, 05 de julho de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designada